



Comissão de Educação e Ciência

17.03.2016 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Peticionário único da [petição n.º 17/XIII \(1.ª\)](#), Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues

Recebido por: Deputados Diogo Leão (PS, Deputado relator da petição), Álvaro Baptista (PSD) e Ana Virgínia Pereira (PCP)

Assunto: Bolsa de estudo para estudantes do 3.º ciclo de estudos

Exposição: O Senhor Deputado Diogo Leão (PS), que presidiu à audiência por videoconferência, cumprimentou o peticionário, Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues, congratulou a sua iniciativa e o facto de ter dirigido à Assembleia da República a petição n.º 17/XIII (1.ª), indicou a grelha de tempos, dando-lhe, de seguida, a palavra para fazer a sua intervenção inicial e concretizar o seu pedido e a respetiva fundamentação.

O peticionário agradeceu a concessão da audiência, disse ser jurista investigador e que apresentou a petição para solicitar à Assembleia da República uma alteração legislativa que garanta que os estudantes mais carenciados que frequentam o doutoramento do 3.º ciclo de estudos possam beneficiar, tal como os estudantes do 1.º e 2.º ciclos de estudos, de uma bolsa de estudo de ação social.

Referiu-se igualmente ao número reduzido de estudantes nesse ciclo de estudos, apesar de nos últimos tempos ter-se registado um aumento progressivo do número de doutorandos e de doutorados, mas nunca perto do número de mestrandos e de licenciados, o que, de resto, se compreende, inclusivamente, pelo acréscimo de tempo para a conclusão dos estudos e também pelos seus custos acrescidos.

Salientou também a importância da especialização como fator de competitividade num mercado laboral global e o desconforto e sentimento de frustração partilhado por todos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

aqueles que desenvolvem a arte do bem fazer sem o devido, justo e digno justo haver. As exigências do doutoramento são muito maiores do que as existentes nos 1.º e 2.º graus académicos, sendo absolutamente fundamental criar um bom sustentáculo para se poder desenvolver mais tarde uma atividade especializada e com um grau de exigência maior, o que implica uma mobilização dos mais variados recursos (desde as estruturas, ao capital humano, recursos económicos e financeiras, tal como o pagamento de propinas, as deslocações, alojamentos, alimentação, material didático, etc), inclusivamente emocionais na medida em que o trabalho de investigador é muito solitário e exige alguma dor e algumas privações.

Sublinhou, para terminar, que o doutoramento constitui uma sequência lógica e necessária do processo formativo, sendo um fator diferenciador pela sua componente de especialização, que é fundamental para a nossa cultura e para a comunidade científica. E daí tornar-se necessário a existência de vários tipos de apoios.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) que salientou que ainda recentemente o Grupo Parlamentar do PCP tinha apresentado diversas iniciativas no âmbito do ensino superior, designadamente as relativas ao regime transitório de isenção de propinas no ensino superior público e ao seu congelamento do seu valor.

Disse também que, para além das bolsas de investigação científica, os estudantes do 3.º ciclo de estudos devem ser protegidos e beneficiar de bolsas de ação social. O Grupo Parlamentar do PCP, embora não tenha apresentado nenhuma iniciativa legislativa sobre essa matéria, vai debruçar-se sobre essa realidade.

O Senhor Deputado Álvaro Baptista (PSD) felicitou o peticionário pela sua iniciativa, pela sua vontade de querer participar na vida pública e política portuguesa, perguntando-lhe de seguida se fazia ideia do número de potenciais doutorandos que poderia vir eventualmente a beneficiar com a proposta contemplada na petição e qual o volume desses apoios, quer individuais quer globais.

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) afirmou que, na sua qualidade de relator da petição, vai pronunciar-se favoravelmente a que as bolsas de ação social se possam estender



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

aos estudantes do 3.º ciclo de estudos do ensino superior, na medida em que neste momento elas apenas estão regulamentadas para os 1.º e 2.º ciclos de estudos, o que é extremamente injusto.

Defendeu que, para além das bolsas baseadas no mérito científico, há que apoiar individualmente a pessoa que frequenta o 3.º ciclo e que, por vicissitudes da sua vida, necessita de apoio para poder frequentar e concluir os seus estudos.

Na sequência das questões e observações feitas, o peticionário respondeu a todas as questões colocadas, tendo de seguida o Senhor Deputado Relator agradecido o seu depoimento e dado como encerrados os trabalhos.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 17 de março de 2016

A Assessora da Comissão

Maria Mesquitela

